

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

DA: Secretária Municipal de Educação Básica – SEMEB

PARA: SEFIN/Compras do Município de Limoeiro do Norte – CE.

Ao setor competente para providenciar pesquisas de preços, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para a aquisição abaixo especificada, de acordo com as informações aqui registradas, de interesse da Secretaria Municipal de Educação Básica – SEMEB, do Município de Limoeiro do Norte-CE.

1.0 OBJETO:

1.1 O objeto da presente solicitação de despesa, trata-se da aquisição de kits psicomotor interativos visando melhoria na qualidade de ensino junto a secretaria municipal de educação básica do Município de Limoeiro do Norte/CE.

2.0 JUSTIFICATIVA:

2.1 A presente aquisição se dá em virtude da necessidade de aprimoramento na qualidade do ensino, proporcionando atividades interativas que estimulem o desenvolvimento motor infantil através de atividades recreativas, sendo solicitado através da Secretaria Municipal de Educação Básica - SEMEB.

3.0 DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Conforme relação anexa.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT
1	<p>KIT PSICOMOTOR INTERATIVO 1:</p> <ul style="list-style-type: none"> Joaninha das cores; O grande construtor; Trilha dos animais; Jogo da memória animais; Dominó de cores; Semáforo dos alimentos; Fantoches palhaça alegria; Fantoches palhaça alegria; Bingo kids; Sacola confeccionada em tnt com alças e fecho em zíper. 	UND	01
2	<p>KIT PSICOMOTOR INTERATIVO 2:</p> <ul style="list-style-type: none"> Jogo da centopéia; Dominó das palavras e imagens; Avatar das emoções; Jogo da memória dos sinais de trânsito; Jogo quebra-cabeça de animais; Jogo pizza em frações; Jogo dados das sílabas; Jogo dados das letras; Jogo dados matemáticos; Sacola confeccionada em tnt com alças e fecho em zíper. 	UND	01

4.0 DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

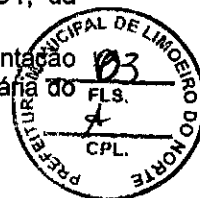
4.1 Os produtos referentes deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – CE.

5.0 FORMA DE EXECUÇÃO E DO PAGAMENTO:

5.1 O pagamento será feito na proporção da entrega dos produtos, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa/controlador interno, acompanhadas das

Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT, da contratada, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

5.2 . O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da documentação tratada neste subitem, observadas as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.



6.0 DOS RECURSOS PARA ATENDER ÀS DESPESAS:

Dotação Orçamentária – Recursos destinado da Secretária Municipal de Educação Básica – SEMEB.
Classificação econômica – Material Permanente

Limoeiro do Norte - CE, 18 de outubro de 2021


Marla de Fátima Holanda dos Santos Silva
Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação - SEMEB